

PROCESSO Nº : 1770-1/2014 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : LUIZ AFONSO MALLMANN
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que através do Acórdão n. 3039/2015-TP, publicado em 27/08/2015, foi aplicada a MULTA de 11 UPF's ao Sr. LUIZ AFONSO MALLMANN e de 15 UPF's ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA.

Informa-se, ainda, que através do protocolo n. 25149-6/2015, 25150-0/2015, 25151-8/2015, 251526/2015, 25153-4/2015, 25154-2 e 25156-9/2015, todos protocolados em 29/10/2015, o Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, requer o agrupamento para fins de parcelamento dos seguintes processos: n. 9489-7/2010; n. 6231-6/2013 (digital); 4682-5/2013 (digital), 6072-0/2013 (digital); n. 25809-1/2013 (digital); n. 1770-1/2014 (digital); e, n. 13102-4/2012.

Anota-se de pronto, que o requerimento protocolado de n. 25154-2/2015, é tempestivo, visto que foi desenvolvido dentro do prazo de recolhimento da MULTA de 15 UPF's relativo ao processo digital n. 1770-1/2014 (01/11/2015).

Observa-se ainda, que o presente processo n. **1770-1/2014**, por ser o mais recente, será utilizado como o processo principal deste agrupamento, nos termos do art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.

Entretanto, é necessário esclarecer a atual situação dos seguintes processos:



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

1) Processo físico n. 9489-7/2010, informa-se que, através do Acórdão n. 2132/2013-TP, publicado em 02/09/2010 (fls. 303/305), foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 7 UPF ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA; e
- MULTA de 15 UPF ao Sr. NELSON BAUMGRATZ.

Segue informação de cada sanção:

- quanto à MULTA de 7 UPF aplicada ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25149-6/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (fls. 356/358);
- quanto à MULTA de 15 UPF aplicada ao sr. NELSON BAUMGRATZ, nota-se que foi devidamente quitada e baixada, conforme decisão singular n. 5789/JCN/2013 publicada em 24/10/2013 (fls. 323/325) .

2) Processo digital n. 6231-6/2013, informa-se que, através do Julgamento Singular n. 1583/DN/2014, publicado em 29/10/2014, foi imputada a MULTA de 100 UPF's ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25150-0/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

3) Processo digital n. 4682-5/2013, informa-se que, através do Acórdão n. 3.984/2013-TP , publicado em 18/09/2013, foi imputada a MULTA de 11 UPF's ao sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25151-8/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

4) Processo digital n. 6072-0/2013, Informa-se que, através do Acórdão n. 2967/2015-TP, publicado em 20/07/2015, foram aplicadas as seguintes sanções:



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

- MULTA de 11 UPF's ao Sr. AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO; e
- MULTA de 11 UPF's ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA.

Segue informação de cada sanção:

- quanto à MULTA de 11 UPF's aplicada ao Sr. AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO, foi notificado, via Correios, do recolhimento da MULTA, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br) com vencimento para o dia 22/09/2015, conforme Aviso de Recebimento dos Correios (autos digitais);
- quanto à MULTA de 11 UPF's aplicada ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25152-6/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais);

5) Processo digital n. 25809-1/2013, informa-se que, através do Acórdão n. 438/2015-TP, publicado em 26/03/2015, foi imputada a MULTA de 11 UPF's ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25153-4/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais).

6) Processo digital n. 1770-1/2014, informa-se que, através do Acórdão n. 3039/2015-TP, publicado em 27/08/2015, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 11 UPF's ao Sr. LUIZ AFONSO MALLMANN; e
- MULTA de 15 UPF's ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA.

Segue informação de cada sanção:

- quanto à MULTA de 11 UPF's aplicada ao Sr. LUIZ AFONSO MALLMANN, foi notificado, via Correios, do recolhimento da MULTA, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas

Casa Barão de Melgaço - 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual 2013

(www.tce.mt.gov.br) com vencimento para o dia 01/11/2015, conforme Aviso de Recebimento dos Correios (autos digitais);

- quanto à MULTA de 15 UPF's aplicada ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, verifica-se que, através do protocolo n. 25152-6/2015, de 29/10/2015, requer agrupamento para fins de parcelamento (autos digitais);

7) Processo digital n. 13102-4/2012, informa-se que, através do Acórdão n. 5645/2013-TP (fls. 3120/3124), publicado em 21/11/2013, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 119 UPF's e a RESTITUIÇÃO de R\$11.801,00 ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA; e,
- MULTA de 11 UPF's à Sra. ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO.

Segue abaixo a situação de cada sanção:

- quanto à MULTA de 108 UPF's e a RESTITUIÇÃO de R\$11.801,00 ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, informa-se que, através do protocolo n. 25156-9/2015, de 29/10/2015, o requerente, requer agrupamento para fins de parcelamento da MULTA de 108 UPF's (autos digitais), porém, é necessário esclarecer que quanto ao processo n. 13102-4/2012, certifica-se que consta RESTITUIÇÃO determinada ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, sendo firmado parcelamento da entidade executora em andamento, conforme demonstrativo de Controle de Sanções pecuniárias (anexo), portanto não será considerado no agrupamento.
- quanto à MULTA de 11 UPF's aplicada à Sra. ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO, verifica-se que, através do Acórdão nº 1800/2014-TP, **excluiu** a MULTA de 11 UPF's aplicada ao recorrente.

Feitas tais considerações, segue a análise do agrupamento.

Para efeitos de agrupamento, serão considerados os seguintes processos: processo principal digital n. 1770-1/2014 (15 UPF's), n. 9489-7/2010 (7 UPF's); n. 6231-6/2013 (100 UPF's); n. 4682-5/2013 (32 UPF's), n. 6072-0/2013 (11 UPF's); e, n. 25809-1/2013 (11 UPF's), totalizando 176 UPF's (fls. 363 a 368).

Após análise do Recibo de Pagamento de Salário constatou-se que o valor total das MULTAS (176 UPF's), que equivalem a R\$11.332,64, é superior a trinta por cento do rendimento mensal ($R\$8.800,00 \times 0,30 = R\$2.640,00$) do responsável, logo, nos termos do art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, cabe ao Sr. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, o benefício de parcelamento sob o formato de agrupamento, considerando-se os critérios definidos pela Instrução Normativa SCC N. 04/2013, artigo 2º, em seu § único que levará UPF com fator de redução, válida na data de publicação da decisão que homologar o agrupamento.

Diante de todo o exposto, sugere-se, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) apensamento dos processos n. 9489-7/2010 (7 UPF's); n. 6231-6/2013 (100 UPF's); n. 4682-5/2013 (32 UPF's), n. 6072-0/2013 (11 UPF's); e, n. 25809-1/2013 (11 UPF's), **ao processo principal digital n. 1770-1/2014 (15 UPF's)**, (art. 290, § 7º da Resolução Normativa n. 14/2007);

b) emissão de decisão do AGRUPAMENTO das MULTAS aplicadas ao Sr. JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA, constantes dos seguintes processos: processo principal digital n. 1770-1/2014 (15 UPF's); n. 9489-7/2010 (7 UPF's); n. 6231-6/2013 (100 UPF's); 4682-5/2013 (32 UPF's), 6072-0/2013 (11 UPF's); e, n. 25809-1/2013 (11 UPF's), totalizando 176 UPF's, para fins de parcelamento,

conforme art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º da Resolução do TCE/MT n. 14/2007 e artigo 2º § único da Instrução Normativa SCC N. 04/2013, deste Tribunal; e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, das MULTAS aplicadas somente ao **Sr. JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA**, pendentes de recolhimento, inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo principal digital n. 1770-1/2014, do saldo total **176 UPF's** (art. 290, § 8º da Resolução Normativa n. 14/2007).

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2015.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo

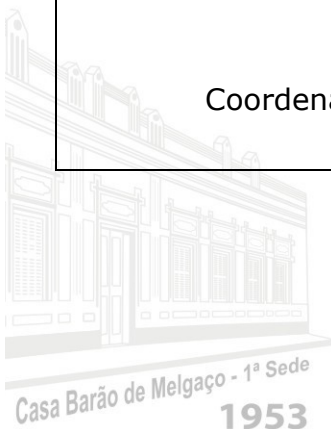
Exmo. Sr. Conselheiro Presidente:



Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.



(Assinatura Digital)



MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI



Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS													INSTRUMENTO DE CIDADANIA			TCE/MT	
																Fls. _____ Rub. _____	
● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
62316	2013	1583	2014	DS	TP	100,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO NÃO			
							Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO		
Parcela Nº		Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1		100,00	03/01/2015	SIM		1		0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 6.438,85 TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00																	

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS													INSTRUMENTO DE CIDADANIA			TCE/MT	
																Fls. _____ Rub. _____	
● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
46825	2013	3984	2013	AC	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO NÃO			
							Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO		
Parcela Nº		Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1		11,00	23/11/2013	NÃO		1		0,00	0,00	0,00							
● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
46825	2013	3276	2015	AC	TP	32,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO NÃO			
							Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO		
Parcela Nº		Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1		32,00	23/11/2013	SIM		1		0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.060,43 TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00																	

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS		INSTRUMENTO DE CIDADANIA		TCE/MT													
				Fls. _____ Rub. _____													
● 079.463.332-34 - AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
60720	2013	2967	2015	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Multa						Solidário: NÃO						Glosa				Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	11,00	22/09/2015	SIM			0,00	0,00	0,00									
● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
60720	2013	2967	2015	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Multa						Solidário: NÃO						Glosa				Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	11,00	22/09/2015	SIM			0,00	0,00	0,00									
TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.416,55						TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00											

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS		INSTRUMENTO DE CIDADANIA		TCE/MT													
				Fls. _____ Rub. _____													
● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO																	
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
258091	2013	438	2015	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Multa						Solidário: NÃO						Glosa				Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	11,00	31/05/2015	SIM			0,00	0,00	0,00									
TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 708,27						TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00											



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013